


## DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, em atendimento aos princípios da publicidade, transparência e eficiência, previstos no art. 37 da Constituição Federal, bem como ao disposto na Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), que **NÃO HOUVE OU NÃO HÁ OBRAS PARALISADAS** no âmbito da Câmara Municipal de Santana do Acaraú, referente ao exercício de 2025.

Santana do Acaraú/CE, 02 de janeiro de 2026



*Christian C. Ponte*

**CHRISTIAN CRISÓSTOMO PONTE**

Presidente da Câmara Municipal de Santana do Acaraú/CE